

ERRATA 01 DO EDITAL Nº 6/2025/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.000708/2025-70

DOCUMENTO SEI Nº 2577019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeada pela Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público a ERRATA 01 do **Edital Nº 6/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 22 de janeiro de 2025** para seleção e institucionalização de projetos de pesquisa sem a concessão de recursos financeiros ou de auxílios a pesquisadores do IFRO/*Campus* Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ

2.4. A participação de discente(s) é obrigatória. Cada projeto poderá incluir até dois discentes pesquisadores iniciantes colaboradores, da mesma ou de diferentes modalidades de ensino, e um servidor colaborador como coorientador;

LEIA-SE

2.4. A participação de discente(s) é obrigatória. Cada projeto poderá incluir até **seis discentes** pesquisadores iniciantes colaboradores, da mesma ou de diferentes modalidades de ensino, e um servidor colaborador como coorientador;



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577019** e o código CRC **C3F116DB**.